



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PARANÁ

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
Curitiba-PR, CEP 80060-900  
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 425, de 08 de maio de 2024

Revo  
gar  
a Por  
taria-  
SEI  
nº  
592,  
de 11  
de  
julho  
de 20  
23.  
Cons  
tituir  
a Co  
miss  
ão de  
Inven  
tário  
Patri  
moni  
al de  
Bens  
Móvei  
s  
Perm  
anent  
es da  
UG  
1559  
02  
(Filial  
Ebse  
rh  
CHC/  
UFPR  
) e  
UG  
1538  
08  
(CHC  
/UFP

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62),

**CONSIDERANDO:**

- O disposto na Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH de 28 de agosto de 2019 publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 654, de 29 de agosto de 2019.

**Resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 592, de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis Permanentes da UG 155902 (Filial Ebserh CHC/UFPR) e UG 153808 (CHC/UFPR)** do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, Exercício financeiro de 2024:

<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Alexandre Soares Cavassin	320****
<b>COORDENADORES DE ÁREA</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>Administrativa</b>	Tomas André Macagnan	300****
<b>Assistencial</b>	Kessia Tacilla da Rocha Carvalho	326****
<b>Ensino e Pesquisa</b>	Karen Lajter Spielmann	327****
<b>EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>Patrimônio</b>	Vanessa Danielli Massambani	109****
<b>Contabilidade</b>	Andrielen Moraes Pimentel	228****
<b>Infraestrutura Física</b>	Vanessa de Oliveira Guimarães	326****
<b>Engenharia Clínica</b>	Victor Luiz Bezerra Araújo da Silva	314****
<b>Hotelaria</b>	Alison Will Nass	239****
<b>Tecnologia da Informação</b>	Jonathas da Silva Vieira	327****
<b>Atenção à Saúde</b>	Fabiana Pinto Maciel Bher	300****
<b>Laboratório</b>	Alfredo Jose Viegas Cortez da Cunha	185***

<b>Farmácia</b>	Gisele Cenzi	214****
<b>Ensino e Pesquisa</b>	Alisson Moreira Ferreira	203****

Art. 3º Esta Comissão conduzirá o processo de inventário de bens móveis permanentes localizados neste Complexo, conforme as competências estabelecidas no art. 29, da Norma-SEI 1/2019/DAI/Ebserh, abrangendo desde a etapa de seu planejamento, coordenação, estabelecimento de agendas e reuniões, apoio aos trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio e elaboração do Relatório Final de Inventário de Bens Móveis.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)  
PROF.ª DR.ª CLAUDETE REGGIANI  
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas  
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani**, **Superintendente**, em 08/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38823663** e o código CRC **AEE0083D**.

**Referência:** Processo nº 23759.015090/2024-51 SEI nº 38823663